

EDITAL Nº 14, DE 7 DE MARÇO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições, no prazo de 40 (quarenta) dias, a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, para os Concursos Públicos de Provas e Títulos nas Áreas de Conhecimento/Disciplina, abaixo relacionadas, de acordo com a Resolução nº 3.875/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CON-SEPE, a Lei nº 8.112/90, o Decreto nº 6.944/2009, a Lei nº 12.772/2012 e a legislação específica disposta no Decreto 94.664/1987.

Os concursos constantes deste Edital visam ao preenchimento das vagas destinadas a atender aos diversos componentes curriculares, conforme abaixo discriminado, pelos candidatos neles habilitados, aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1- Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - Inscrição: Protocolo do CCBS - Rua Silva Ramos, 32 - Tijuca (fundos do HUGG), tel.: 2264-6406, das 9 às 16h, de segunda a sexta-feira.

1.1 - Deptº de Microbiologia e Parasitologia

1.1.1 - Classe: Professor Auxiliar, nível 1 (01 vaga - cód. de vaga 308219)

Reg.Trab.: 20 horas semanais

Valor da taxa de inscrição: R\$ 47,00

Área/Disciplina	Exigência
Patologia	Graduação: Medicina.

2 - Centro de Ciências Jurídicas e Políticas - Inscrição: Protocolo do CCJP - Rua Voluntários da Pátria, 107, Botafogo, tel.: 2286-2274, segunda e sexta das 17h às 20h e terça e quinta das 09h às 13h.

2.1 - Deptº de Estudos Políticos

2.1.1 - Classe: Professor Auxiliar, nível 1 (01 vaga - Cód. de vaga 308047)

Reg.Trab.: Dedicação Exclusiva

Valor da taxa de inscrição: R\$ 89,00

Área/Disciplina	Exigência
Ciência Política/ Teoria Política Contemporânea	Graduação: Ciências Humanas ou Ciência Política.

3 - Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - Inscrição: Secretaria Administrativa do CCET - Av. Pasteur, 458 - Sala 201, Urca, tel: 3873-4015, de 14 às 19h.

3.1 - Deptº de Informática Aplicada

3.1.1 - Classe: Professor Auxiliar, nível 1 (01 vaga - Cód. de vaga 856976)

Reg.Trab.: Dedicação Exclusiva

Valor da taxa de inscrição: R\$ 89,00

Área/Disciplina	Exigência
Ciência da Computação/ Linguagens Formais e Autômatos, Programação, Representação de Conhecimento, Algoritmos e Estrutura de Dados	Graduação: Ciência da Computação ou área afim.

4 - DA INSCRIÇÃO

4.1- Poderão se inscrever nos Concursos Públicos de que trata este Edital: os graduados em curso superior, na área de conhecimento correspondente ou áreas afins, quando couber.

4.2 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União- GRU, disponível no guichê do caixa ou no sítio www.stn.fazenda.gov.br, que deverá ser preenchida com os códigos: UG 154034, Gestão 15255, Código GRU 28883-7.

4.2.1 - O candidato poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, devendo apresentar para tal, comprovante de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

4.3 - O programa da Área de Conhecimento/Disciplina em concurso, aprovado pelo Colegiado do Departamento competente, ficará à disposição dos interessados na Secretaria de Ensino, no Protocolo do Centro Acadêmico e no sítio da UNIRIO, durante todo o período de inscrição.

4.4 - No ato da inscrição o candidato, ou seu procurador com poderes especiais para este fim, formalizará o pedido de inscrição mediante preenchimento de formulário entregue no Protocolo do respectivo Centro Acadêmico, com a seguinte documentação: I - comprovante do pagamento da taxa de inscrição; II - Currículo Lattes das atividades de formação acadêmicas, técnico-científicas, artísticas, culturais e profissionais desenvolvidas; III - Prova de quitação com: o serviço militar, quando couber, e a justiça eleitoral; IV - Cópia da carteira de identidade ou passaporte, se tratar de candidato com outra nacionalidade, que não a brasileira; V - Prova de que é portador de visto válido, no caso de o candidato apresentar o passaporte; VI - histórico escolar expedido por instituição oficial reconhecida e que esteja relacionado, ou afim, à Área de Conhecimento/Disciplina em concurso; VII - declaração, por escrito, que conhece e aceita as instruções vigentes para o Concurso e se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, desonerando a UNIRIO de qualquer obrigação em caso de descumprimento.

4.4.1 Não serão aceitos requerimentos de inscrição com documentação incompleta, nem com cópias ilegíveis da documentação exigida, bem como documentação rasurada. Outros documentos serão posteriormente exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos responsável pela contratação.

4.4.2 No caso de inscrição pelos Correios, não serão aceitos requerimentos postados em data posterior ao término das inscrições.

4.4.3. No caso de candidato estrangeiro, é necessária a apresentação de certificado brasileiro de proficiência em português, oficialmente reconhecido.

4.5 - O despacho do deferimento da inscrição dependerá de parecer favorável do Departamento Acadêmico respectivo.

4.5.1 - A lista dos candidatos cujas inscrições foram deferidas deverá ser afixada nos quadros de aviso da Decania, da Unidade de Ensino (Escola ou Instituto) e do Departamento que promove o concurso, bem como no sítio eletrônico da UNIRIO/PROGRAD.

4.5.2 - As inscrições indeferidas serão canceladas, não sendo devolvida a taxa de inscrição.

4.6 - É assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público às pessoas portadoras de necessidades especiais, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, em obediência ao disposto no § 2º do art.5º da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 3.298/99, respeitando-se a ordem de classificação.

4.7 - Os candidatos deverão declarar no ato da inscrição:

4.7.1 - Se concorrem às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais.

4.7.2 - Se necessitam de mecanismos e/ou estratégias para a realização da prova;

4.7.3 - Que realizarão, quando convocados, o exame médico oficial da UNIRIO, que terá decisão final sobre a qualificação do candidato como portador de necessidade especial ou não, bem como o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo;

4.8 - A composição da Comissão Examinadora, o local, o dia e a hora de sua instalação para o início do processo do concurso serão anunciados aos candidatos inscritos com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por meio de telegrama.

5- DAS PROVAS

5.1 - O concurso deverá iniciar-se dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Portaria de nomeação da Comissão Examinadora.

5.2 - O concurso para a carreira de magistério superior abrangerá as seguintes provas que deverão ocorrer nesta ordem: 1 - prova escrita; 2 - prova didática; 3 - prova prática; 4 - prova de títulos.

5.3 - A prova escrita terá caráter eliminatório. O candidato deverá obter média aritmética mínima igual a 7,0 (sete) para a aprovação;

5.3.1 - O tema da prova escrita será sorteado de uma lista de 05 (cinco) a 20 (vinte) pontos, elaborada pela Comissão Examinadora a partir do programa da Área de Conhecimento/Disciplina em concurso.

5.3.2 - As notas registradas, pelos examinadores individualmente aos candidatos, nas provas escritas deverão ser divulgadas pelo Presidente da Comissão Examinadora, nos quadros de aviso da Unidade de Ensino (Escola ou Instituto) e do Departamento e no sítio eletrônico da UNIRIO/PROGRAD, utilizando os termos apto ou não apto para a continuação do processo.

5.4 - A prova didática terá caráter classificatório e consistirá na apresentação oral de tema sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, em relação ao início da aula a ser ministrada, de uma lista de 05 (cinco) a 20 (vinte) pontos, elaborada pela Comissão Examinadora, a partir do programa da Área de Conhecimento/Disciplina em concurso.

5.4.1 - Antes do início da prova didática, cada candidato entregará à Comissão Examinadora seu plano de aula, com cópia para todos os membros da Comissão Examinadora;

5.4.2 - A prova didática, realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação (Decreto nº 6.944, de 21/8/2009, art. 13), terá duração de 60 (sessenta) minutos, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos;

5.5 - A prova prática terá caráter classificatório e será realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação (Decreto nº 6.944, de 21/8/2009, art. 13), terá duração de 60 (sessenta) minutos, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos;

5.5.1 - O tema da prova prática será sorteado de uma lista de 05 (cinco) a 20 (vinte) pontos, elaborada pela Comissão Examinadora a partir do programa da Área de Conhecimento/Disciplina em concurso.

5.5.2 - Concluída a leitura do relatório da prova prática pelo candidato, cada Examinador registrará o grau que conferir ao mesmo.

5.6 - A prova de títulos terá caráter classificatório e deverá ser realizada como etapa posterior à prova escrita e somente apresentarão os títulos os candidatos aprovados na prova escrita (Decreto nº 6944, de 21/08/09, art. 13);

5.6.1 - A comprovação dos títulos deverá ser feita até 24 horas após a divulgação das notas da prova escrita, nos termos do item 5.3.2 do presente edital.

5.6.2 - Na prova de títulos serão considerados os documentos comprobatórios da formação profissional, aperfeiçoamento, atividades docentes, científicas e culturais, realizações profissionais e trabalhos publicados, obedecendo a uma escala de valores específica estabelecida pela Comissão Examinadora.

5.7 - Cada examinador atribuirá, após a conclusão de cada prova, graus de 0 (zero) a 10 (dez) a cada candidato, sendo as notas observadas até décimos, sem arredondamento, em cédulas que deverão ser guardadas em envelopes lacrados e rubricados pelos examinadores, permanecendo sob custódia até o julgamento final.

5.8 - A Comissão Examinadora, após a apuração final, registrará relatório com o quadro geral das notas e a indicação dos aprovados, sendo classificados os candidatos que obtiverem média aritmética final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo a média aritmética observada até décimos, sem arredondamento.

5.9 - Será considerado aprovado o candidato que tiver obtido a média final, observada até décimos, sem arredondamento, igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).

5.10 - Encerrado o concurso, os candidatos serão classificados segundo a ordem decrescente das médias por eles obtidas entre as médias finais de cada Examinador.

5.11 - Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Decreto nº 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

5.12 - Será indicado para admissão à classe docente para a qual foi realizado o concurso, o candidato aprovado que obtiver a melhor colocação.

5.12.1 - A lotação do candidato aprovado se dará de acordo com o a área do conhecimento/disciplina para a qual concorreu e consta no presente edital.

5.13 - Não será emitido nenhum documento comprobatório de classificação, valendo para tanto a publicação do resultado no Diário Oficial da União.

6 - DOS RECURSOS

6.1 - Na situação em que haja indeferimento da inscrição o interessado será notificado pelo Colegiado do Departamento Acadêmico.

6.1.1 - O interessado, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, poderá entrar com recurso dirigido à Decania do respectivo Centro Acadêmico.

6.2 - O candidato poderá recorrer da composição da Comissão Examinadora, mediante representação fundamentada e dirigida ao Reitor, para impugnação de um ou mais membros da comissão, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da divulgação da Comissão Examinadora.

6.2.2 - Em caso de impugnação de um ou mais membros da Comissão Examinadora, o Colegiado do Departamento deverá, no prazo de 03 (três) dias úteis, fazer nova indicação, aprová-la nas instâncias superiores e divulgá-la aos candidatos.

6.3 - O candidato poderá recorrer, mediante representação fundamentada e dirigida ao Decano do Centro, do resultado da prova escrita no prazo de 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado da prova escrita.

6.4 - O candidato poderá recorrer do julgamento final, mediante representação fundamentada e dirigida ao Reitor, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da divulgação do resultado final.

7- DA INVESTIDURA NO CARGO

7.1 - Para investidura no cargo será necessário o preenchimento das seguintes condições:

7.1.1 - Ter sido aprovado dentro do quantitativo de vagas oferecidas;

7.1.2 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal. O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o Visto Permanente no momento da posse;

7.1.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro;

7.1.4 - Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;

7.1.5 - Comprovar o nível de formação exigido para o cargo;

7.1.6 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo. A admissão fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, e ao atendimento das condições constitucionais e legais;

7.1.7 - Comprovar o registro no Conselho de Classe, quando houver exigência em Lei desse registro, para o exercício da docência;

7.1.8 - Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

7.1.9 - Caso exerça emprego público, providenciar declaração em papel timbrado, constando cargo exercido, carga horária semanal e horário discriminado;

7.1.10 - Cumprir as determinações deste Edital.

7.2 - O prazo para o docente empossado entrar em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse (§ 1º do artigo 15, da Lei nº 8.112/90).

7.3 - O servidor será submetido a Estágio Probatório, conforme disposto nas Leis nº 8.112/90 e nº 12.772/2012 e na Resolução CONSEPE nº 3.517/2010 da UNIRIO.

7.4 - A remuneração possuirá a seguinte estrutura: vencimento básico, conforme a classe e regime de trabalho, e a retribuição por titulação. Vide anexo I.

8- DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- Os candidatos que vierem a ser nomeados, em razão de sua aprovação nestes concursos públicos deverão desenvolver as seguintes atividades: docência de nível superior na área do concurso realizado, com a obrigatoriedade de ministrar, no mínimo, 8 (oito) horas semanais de aula, de acordo com o Art. 57 da Lei nº 9.394/96, e participação nas atividades de pesquisa, extensão, cultura e administração da UNIRIO.

8.2 - A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Universidade, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

8.3 - O prazo de validade dos concursos de que trata este edital é de 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período.

8.4 - A comunicação feita através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) não exime o candidato da responsabilidade do acompanhamento da homologação do resultado pelo Diário Oficial da União.



8.5 - Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará na eliminação do candidato.

8.6 - Será desclassificado o candidato aprovado que deixar de apresentar, no ato da nomeação, os diplomas das titulações exigidas no item 8.1.

8.7 - Caso haja necessidade, poderão ser divulgados, a qualquer tempo, aditivos a este Edital após a sua publicação no DOU.

8.8 - Os programas e demais instruções complementares estarão à disposição dos interessados nos locais de inscrição e no sítio eletrônico da UNIRIO.

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

ANEXO I

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico - R\$	Retribuição por titulação - R\$			
			Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
	20 horas	1.914,58	69,82	152,35	428,07	785,93
Auxiliar I	Dedicação Exclusiva	3.594,54	272,46	496,08	1.871,98	4.455,20

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2013 - UASG 153056

Nº Processo: 23069050554201120 . Objeto: Execução de obra de reforma e impermeabilização do telhado e outros no Instituto de Educação de Angra dos Reis, situado na Avenida dos Trabalhadores n.º 179, Verolme, Angra dos Reis RJ. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 11/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Rua Miguel de Frias, 9 1.andar - Icarai Icarai - NITEROI - RJ . Entrega das Propostas: 26/03/2013 às 10h00

ARISTOCLES CALDAS JUNIOR
Membro da CLI

(SIDECE - 08/03/2013) 153056-15227-2013NE800030

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013
UASG 150182

Número do Contrato: 14/2010.
Nº Processo: 23069007886201011.
PREGÃO SISPP Nº 55/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDER-
RAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 33104423000100. Contra-
tado : CONSERVADORA LUSO BRASILEIRA S A -COMERCIO E
CONSTRUCOES. Objeto: Prorrogação do contrato pelo período de
12 (doze) meses; repactuação de preços com base na convenção
coletiva de trabalho da categoria. Fundamento Legal: Lei Federal
8666/93, com as alterações determinadas pela Lei 8883/94 e al-
terações. Vigência: 09/10/2012 a 09/10/2013. Valor Total:
R\$1.364.708,72. Fonte: 112000000 - 2013NE800196. Data de As-
sinatura: 09/10/2012.

(SICON - 08/03/2013) 150182-15227-2013NE800030

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2013 - UASG 158517

Nº Processo: 23205000204201326 . Objeto: Pregão Eletrônico - Re-
gistro de Preços para aquisição de aparelhos telefônicos digitais e
conversores de telefonia analógica para linhas digitais, conforme con-
dições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus ane-
xos. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 11/03/2013 de 08h00 às
12h00 e de 13h às 17h30 . Endereço: Av. Getúlio Dorneles Vargas,
609 - 2º Andar Centro - CHAPECO - SC . Entrega das Propostas: a
partir de 11/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Aber-
tura das Propostas: 22/03/2013 às 09h15 site www.compras-
net.gov.br.

THIAGO ANTUNES DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECE - 08/03/2013) 158517-26440-2012NE800081

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011 - UASG 153052

Número do Contrato: 7/2010. Nº Processo: 8992/2010-75. PREGÃO
SISPP Nº 119/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE
GOIÁS -CNPJ Contratado: 37594793000124. Contratado : SOMA
AGENCIA DE TURISMO E VIAGENS-LTDA - ME. Objeto: Pror-
rogação da vigência de acordo com a cláusula terceira do contrato.
Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 04/06/2011 a 04/06/2012.
Data de Assinatura: 04/06/2011.

(SICON - 08/03/2013) 153052-15226-2013NE800243

EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO DE 5 DE MARÇO DE 2013

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, no exer-
cício da Reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimen-
tais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009,
publicado no D.O.U. de 24/08/2009, Resolução Conjunta CONSU-
NI/CEPEC nº 01/2007 e na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, homologa
e torna público o resultado final do Concurso Público:

Nº 28 - Cargo de Professor Auxiliar, em regime de De-
dicação Exclusiva, objeto do Edital nº 86, publicado no D.O.U. de
21/12/2012. (Processo nº 23070.022788/2012-29), Área do Concurso:

Pedologia e Geomorfologia/IESA; Goiânia/GO. Candidata Aprovada:
Renata Santos Momoli, média: 7,41.

Nº 29 - Cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, em regime de
Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 77, publicado no D.O.U. de
07/11/2012. (Processo nº 23070.019090/2012-26), Área do Concurso:
Economia Política/FACE; exercício: Goiânia/GO. Candidatos Apro-
vados: 1º- Pedro Henrique Evangelista Duarte, média: 8,72; 2º- Tiago
Camarinha Lopes, média: 8,17.

Nº 30 - Cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, em regime de
Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 77, publicado no D.O.U. de
07/11/2012. (Processo nº 23070.019089/2012-00), Área do Concurso:
Teoria Econômica/FACE; exercício: Goiânia/GO. Candidatos Apro-
vados: 1º- Everton Sotto Tibiriçá Rosa, média: 7,00; 2º- Sabrina Faria
de Queiroz, média: 6,87; 3º- André da Cunha Bastos, média: 6,84; 4º-
Leonardo Flauzino de Souza, média: 6,79.

Nº 31 - Cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, em regime de
trabalho de vinte horas semanais, objeto do Edital nº 77, publicado no
D.O.U. de 07/11/2012. (Processo nº 23070.020760/2012-57), Área do
Concurso: Clínica Médica/FM; exercício: Goiânia/GO. Candidata
Aprovada: Elisa Franco de Assis Costa, média: 9,94.

Nº 32 - Cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, em regime de
trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 86, publicado no
D.O.U. de 21/12/2012. (Processo nº 23070.023021/2012-17), Área do
Concurso: Termodinâmica e Simulação de Processos/IQ; exercício:
Goiânia/GO. Não houve candidato aprovado.

ERIBERTO FRANCISCO BEVILÁQUA MARIN

EDITAL DE 8 DE MARÇO DE 2013
RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 20/2013

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas
atribuições estatutárias e regimentais, resolve fazer constar a seguinte
RETIFICAÇÃO e CANCELAMENTO no Anexo I do Edital nº
20/2013, publicado no Diário Oficial da União de 07/01/2013, seção
3, páginas 61 e 62:

1.Instituto de Matemática e Estatística - IME
Processo nº. 23070. 003706/2013-28;
Área/Disciplina: onde se lê: "Matemática/ Probabilidade e
Estatística", leia-se:
" Matemática e Estatística".
2.Faculdade de Enfermagem - FEN
Processo nº. 23070.003707/2013-72;
Área/ Disciplina: Base para o Cuidar do Indivíduo e Família I e II;
CANCELADO a pedido da Unidade Acadêmica, conforme
Memorando nº 008/2013/FEN/UFG.

EDWARD MADUREIRA BRASIL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Emergencial 07/2013. nº Processo: 23070.015586/2012-21.
Contratante: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratado: WGO
Telecomunicações Ltda - CNPJ: 03.577.867/0001-00. Objeto: Con-
tratação emergencial de empresa especializada na prestação de ser-
viços contínuos de telecomunicações para fornecimento de conec-
tividade IP, para acesso dedicado à rede internet mundial, com ve-
locidade de 15 Mbtis e 3 Mbtis para o Campus de Catalão/UFG.
Fundamento Legal: Inc. IV, do Art. 24 da Lei 8.666/93. Vigência:
01/01/2013 a 30/06/2013. Data de assinatura: 31/12/2012.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 23/2013 - UASG 153052

Nº Processo: 000361/2013-51 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro
de Preços visando a contratação de empresa (LABORATÓRIO QUE
MANTÉM CONTROLE DE QUALIDADE INTERNO E EXTERNO
SOBRE OS PROCEDIMENTOS ANALÍTICOS E ACREDITAÇÃO)
para realizar Exames de Análises Clínicas, Dosagens Hormonais e
Citologia. Total de Itens Licitados: 00328 . Edital: 11/03/2013 de
08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Dmp - Departamento
de Material e Patrimônio Campus 2 - Samambaia - GOIANIA - GO
. Entrega das Propostas: a partir de 11/03/2013 às 08h00 no site
www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 21/03/2013 às
09h00 site www.comprasnet.gov.br. . Informações Gerais: Para fins de
formulação de proposta, gentileza seguir, exclusivamente, as espe-
cificações contidas no Anexo I - Especificações Técnicas e Quan-
tidades.

(SIDECE - 08/03/2013) 153052-15226-2013NE800615

PREGÃO Nº 100/2013 - UASG 153052

Nº Processo: 23070025224201248 . Objeto: Pregão Eletrônico - Con-
fecção e instalação de armários e bancadas para a Casa do Estudante
I no Campus Colemar Natal e Silva, Goiânia-GO, conforme espe-
cificações e exigências descritas no Termo de Referência e Projetos.
Total de Itens Licitados: 00005 . Edital: 11/03/2013 de 08h00 às
12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Avenida Universitária Nº 1593
Setor Universitário - GOIANIA - GO . Entrega das Propostas: a partir
de 11/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura
das Propostas: 25/03/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECE - 08/03/2013) 153052-15226-2013NE800615

PREGÃO Nº 101/2013 - UASG 153052

Nº Processo: 23070024524201218 . Objeto: Pregão Eletrônico -
Aquisição futura de concreto asfáltico CBUQ e outros, conforme
especificações do Termo de Referência. Total de Itens Licitados:
00004 . Edital: 11/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 .
Endereço: Avenida Universitária Nº 1.593 Setor Universitário -
GOIANIA - GO . Entrega das Propostas: a partir de 11/03/2013 às
08h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas:
25/03/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECE - 08/03/2013) 153052-15226-2013NE800615

PREGÃO Nº 103/2013 - UASG 153052

Nº Processo: 017888/2012-33 . Objeto: Pregão Eletrônico - Bens de
Informática e Automação: Computadores Desktops com processador
com 4 (quatro) núcleos físicos, com arquitetura X86 e 32 nm. Total
de Itens Licitados: 00001 . Edital: 11/03/2013 de 08h00 às 11h00 e de
14h às 17h00 . Endereço: Rodovia Br 364 Km 192 Parque Industrial
- JATAI - GO . Entrega das Propostas: a partir de 11/03/2013 às
08h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas:
09/04/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL
Pró-Reitor

(SIDECE - 08/03/2013) 153052-15226-2013NE800615

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2013 - UASG 153030

Nº Processo: 23088003596201224. DISPENSA Nº 34/2013 Contra-
tante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA -CNPJ Contra-
tado: 04088208000165. Contratado : CGMP - CENTRO DE GES-
TAO DE MEIOS -DE PAGAMENTO S.A.. Objeto: Contratação de
serviço de Estacionamento e Pedágios nas Rodovias aderentes ao
Sistema"SEM PARAR" para atenderem aos veículos oficiais da Uni-
versidade Federal de Itajubá. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e
suas posteriores alterações. Vigência: 05/03/2013 a 31/12/2013. Valor
Total: R\$6.797,88. Fonte: 112000000 - 2013NE800142. Data de As-
sinatura: 05/03/2013.

(SICON - 08/03/2013) 153030-15249-2013NE800127

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2012 - UASG 153061

Nº Processo: 23071012528201235. INEXIGIBILIDADE Nº 100/2012
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UF-
JF. CNPJ Contratado: 01127357000106. Contratado : SAS INSTI-
TUTE BRASIL LTDA -Objeto: Fornecimento de Softwares Audaces
para a Fac. Engenharia/UFJF. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vi-
gência: 16/11/2012 a 15/11/2013. Valor Total: R\$30.000,00. Fonte:
112000000 - 2012NE801450. Data de Assinatura: 16/11/2012.

(SICON - 08/03/2013) 153061-15228-2013NE800070

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2013 - UASG 153061

Nº Processo: 23071001320/13-71 . Objeto: Pregão Eletrônico - Este
pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada na
pretação de serviços de portaria, para atender aos eventos realizados
no Cine Theatro Central da Universidade Federal de Juiz de Fora.
Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 11/03/2013 de 09h00 às
12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Rua José Lourenço Kelmer,
S/nº - Bairro São Pedro São Pedro - JUIZ DE FORA - MG . Entrega
das Propostas: a partir de 11/03/2013 às 09h00 no site www.com-
prasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 21/03/2013 às 10h00 site
www.comprasnet.gov.br.

SANDRA FARIA FABRES
Pregoeiro

(SIDECE - 08/03/2013) 153061-15228-2013NE800092